

4 – Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CODEC, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

5 – Situação patrimonial

No encerramento do exercício de 2015 a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de **R\$ 49 milhões**, isto representando uma variação negativa de 11,39% em relação a 2014 (**R\$ 55 milhões**). Essa redução na variação em função principalmente do Prejuízo do Exercício de R\$ 5.850.167,13 e dos Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ 503.083,25 e totalizando a redução do Patrimônio Líquido de R\$ 6.353.250,38.

6 – Situação econômica

O Prejuízo contábil de **R\$ 5.850.167,13**, foi totalmente transferido para conta de Reserva de Capital, justificando o saldo da conta na ordem de **R\$ 6.201.871,85**.

7 – Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Antecipações: O saldo das antecipações de IRPJ e CSLL são remanescentes de exercícios anteriores.

Ativo não circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registradas os terrenos destinadas à venda.

Investimentos: Houve aumento nos investimentos, da ordem de **R\$ 353.598,74** em função de investimentos na Subsidiária Integral da CODEC, denominada de Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação - CAZBAR.

Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo valor de custo, sendo demonstrado, no Balanço Patrimonial, seu valor líquido, deduzido da depreciação acumulada, obedecendo às informações do Demonstrativo Contábil Patrimonial de Encerramento de Exercício emitido pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPATWEB e o Imobiliário foi calculado pelo método linear, com base na legislação vigente.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte.

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital: O capital integralizado é de R\$ 9.100.132,80 (nove milhões, cem mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo 7.202.178,75 ações ordinárias e 1.897.954,05 ações preferenciais, totalizando 9.100.132,80 ações cujo valor unitário é de R\$ 0,01 (um centavo). O acionista majoritário é o Estado do Pará, com 79,15% das ações.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Permaneceu o mesmo valor do exercício anterior.

Prejuízo do Exercício: O Prejuízo contábil apurado no exercício foi de R\$ 5.850.167,13, o qual foi totalmente transferido para a conta da Reserva de Capital.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2015 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Átila de Oliveira Wanghon

CRC-PA: 007817/O-2

Contador

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**, que compreende o Balanete de Verificação em 31 de dezembro de 2015, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e de Fluxos de Caixa.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 24 de fevereiro de 2016

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo

Contador CRC/PA002671/O-3

Auditor Independente

Parecer do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**, ADNAN DEMACHKI, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, EDILSON RAMOS PEREIRA, MARCELO DE NAZARÉ SILVA RENDEIRO, HELVIO MOREIRA ARRUDA E DILERMANDO GUEDES CABRAL, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, já submetido ao exame da Audicon - Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda., que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 23 de fevereiro 2016

Annan Demachki CPF 169.781.292-91	Olavo Rogério Bastos Das Neves CPF 448.762.702-87	Edilson Ramos Pereira CPF 036.766.507-78
Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro CPF 488.871.152-81	Helvio Moreira Arruda CPF 064.151.002-15	Dilermando Guedes Cabral CPF 000.550.002-62

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**, ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO, ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES e GUALTER PARENTE LEITÃO, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, já submetido ao exame da Audicon - Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 23 de fevereiro 2016

Ana Carolini Franco Carneiro CPF 691.948.582-68	Ana Maria Santiago Pereira Rodrigues CPF 117.695.992-15	Gualter Parente Leitão CPF 059.318.942-68
---	---	---

**RELATÓRIO DE GESTÃO
31 de dezembro de 2015**

O presente relatório tem por objetivo explicitar as atividades desenvolvidas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no exercício social de 2015, mediante a apresentação de um panorama geral da atuação da Companhia no exercício em comento, sobretudo tendo por base as demonstrações financeiras do encerramento do exercício social, acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tudo na forma estabelecida pela Lei nº 6.404/76 e demais normas pertinentes ao caso.

I. Considerações Iniciais

A então Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI, entidade da Administração Pública Indireta Estadual, foi instituída pela Lei Estadual 4.686 de 17 de dezembro de 1976, parcialmente alterada pela Lei 5.359/86, com finalidade principal de executar a política de industrialização do Estado, no que se refere a incentivos infraestruturais, físicos e sociais, através de Distritos e Áreas Industriais.

Em seu histórico, a então CDI/PA, fora extinta por duas vezes, respectivamente pelas leis estaduais de números 5.721/92 (revogada pela lei n.º 5.855/94) e 6.528/03.

Com a Lei Estadual nº 7.240, de 09.01.2009, publicada no DOE nº 31.336, de 13.01.2009, a Lei de criação foi restaurada, o estado de liquidação foi cessado e por fim, concomitantemente, foi concedida autorização para que a Companhia adotasse as medidas necessárias à implantação de Zona de Processamento de Exportações (ZPE's) e criação de subsidiárias no Estado do Pará, além do cancelamento de débitos de qualquer natureza da CDI/PA para com a Fazenda Pública Estadual até a data de publicação da referida lei.

Como resultado de uma ampla reforma conceitual e estratégica, em 1º de Janeiro de 2015, com o advento da Lei Estadual 8.098/2015, a Companhia teve sua denominação alterada para a atual Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, além de ver redefinidas suas competências, assim passando a dispor o art. 3º da referida lei "a Entidade tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio de prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais".

O "incentivo infraestrutural físico e social" que a CODEC concede a projetos industriais se materializa na política de comercialização de lotes em Distritos e Áreas Industriais, além de fomento de projetos industriais e estudos em áreas propensas a serem polos industriais. Na prática, a CODEC recebe os terrenos do Estado a custo zero e os repassa às empresas adquirentes, de maneira subsidiada, por valores abaixo de mercado, diante de análise do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGPDI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ao proceder com a venda desses terrenos, a CODEC se reembolsa dos investimentos que neles realizou, para criação da infraestrutura adequada, acrescentando-se a esse valor o custo de manutenção da Companhia.

Com a nova competência da Atração de Investimentos e Negócios a CODEC passou a atuar na prospecção e captação de investimentos e negócios, garantindo condições de continuar recebendo grandes empreendimentos com a agilidade e solidez que gerem emprego, renda e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população e crescimento para o Estado do Pará.

Tratando-se de uma sociedade de economia mista, possui uma personalidade jurídica distinta do ente estatal que a instituiu, assim sendo o Estado do Pará não é proprietário do ativo da CODEC; é, antes, proprietário de **ações** da Companhia. Essas ações integram o patrimônio de **valores mobiliários** - e não imobiliários - do Estado.

A CODEC é regida pela Lei 6.404/1976, lei de Sociedades por Ações, e por seu Estatuto próprio, possui autonomia administrativa e na estrutura governamental fica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, que segundo prevê o seu estatuto, será administrada por um Conselho de Administração, composto por 06 (seis) membros, sendo 02